



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

LEI Nº 2263/2009.

Ementa: Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faço saber, que a Câmara Municipal de Escada aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua **DERMEVAL JORGE DA SILVA**, com as Travessas primeira, segunda e terceira, todas localizadas no lado direito da referida Rua, a antiga segunda Travessa Tobias Barreto, localizado no bairro Boa Esperança (antigo Matadouro Velho), nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

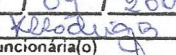
Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 31 agosto de 2009.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

Câmara Municipal da Escada
Doc. Nº 139
Data 28/09/2009
Funcionária(o) 

“Anseio de um progresso contínuo”

1

Trecho do Hino do Município - Autora: Mariinha Leão Portela